

EDITAL N°38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS UMUARAMA - 2024 RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DEAC/GR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, torna pública a abertura do Processo de Inscrição e Seleção de estudantes para atuação junto ao **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**, com base no Edital PROENS/IFPR 09/2024, referente ao mês de outubro de 2024, do Programa de Apoio a Eventos Estudantis para o exercício 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR - REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

NOME DO/A DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER
JOÃO MIGUEL DE GÓIS CAETANO	Campeonato de Lançamento de Foguetes - UTFPR	Campo Mourão - PR	09/10/2024	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Campeonato de Lançamento de Foguetes - UTFPR	Campo Mourão - PR	09/10/2024	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00
PEDRO LUCAS ALVES BATISTA	Campeonato de Lançamento de Foguetes - UTFPR	Campo Mourão - PR	09/10/2024	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00
THAUANY APARECIDA ROSA PEDROSO	Campeonato de Lançamento de Foguetes - UTFPR	Campo Mourão - PR	09/10/2024	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00
RUAN APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	Campeonato de Lançamento de Foguetes - UTFPR	Campo Mourão - PR	09/10/2024	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de responsabilidade do discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.

2.2 O prazo para encaminhar a prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento.

2.3 O discente que não prestar contas do auxílio recebido, dentro do prazo, ficará impedido de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Avançado Goioerê, Coordenação de Ensino ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Goioerê, 17 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 17/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178638** e o código CRC **8A491CDD**.

Referência: Processo nº 23411.007256/2024-97

SEI nº 3178638

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil